

EDITAL Nº01/2024 - ACICLABS

A ACIC – Associação Comercial e Industrial de Cascavel e ACICLABS - Aceleradora e HUB de Inovação em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE, no uso de suas atribuições e em vista do contido na Chamada Pública 20/2023 da Fundação Araucária para Ambientes Promotores de Inovação no Paraná: Edição Instituições/Organizações - Chamada Pública Tadeu Felismino", considerando que o objetivo geral do referido Programa, no âmbito da ACICLABS é promover a inovação e o desenvolvimento das empresas associadas a Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC.

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas graduados para o apoio técnico à inovação tecnológica, nos termos aqui estabelecidos:

1. BOLSA E BENEFÍCIOS

1.1 Serão concedidas 03 (três) Bolsas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada para atuar na AcicLabs – Aceleradora e Hub de Inovação, localizada na Associação Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC (Rua Pernambuco, 1800, 2 andar, CEP 85807-050), no Município de Cascavel com foco em inovação, sendo:

- a) 02 (dois) bolsistas para atuar na área de **Negócio, Gestão e Inovação**, com bolsas de duração de 24 (vinte e quatro) meses cada uma;
- b) 01 (um) bolsista para atuar na área de **Marketing, Design, Videomaker e Inovação**, com bolsa de duração de 12 (doze) meses.

1.2 Cada candidato deverá optar por apenas uma das áreas para concorrer;

2 REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

2.1 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- a) Ter curso superior completo reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Não acumular bolsa de qualquer natureza;
- c) Não possuir vínculo empregatício ou de prestação de serviços durante o período de vigência da bolsa, sendo aceito desligamento ou afastamento sem vencimento;
- d) Ter disponibilidade de dedicação de 40 horas semanais às atividades previstas no projeto;
- e) Possuir residência ou ter disponibilidade de estar presente durante a vigência da bolsa no município de atuação, Cascavel-PR;
- f) Ter disponibilidade para realizar visitas técnicas às empresas, entidades públicas e privadas;
- g) Dominar as regras da Língua Portuguesa.

2.2 Para as vagas de **Negócios, Gestão e Inovação**, o candidato deverá atender os seguintes requisitos específicos:

- a) Ser graduado no ensino superior nos cursos de Administração, Economia, Ciências Contábeis, Engenharias e áreas afins;
- b) Ter experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação nas áreas de gestão, inovação, negócios, empreendedorismo e áreas afins;
- c) Ter conhecimento e experiência com Windows, Pacote Office, Google Drive, Trello e/ou outras ferramentas de gestão;

2.3 Para as vagas de **Marketing, Design, Videomaker e Inovação**, o candidato deverá atender os seguintes requisitos específicos:

- a) Ser graduado no ensino superior nos cursos de Publicidade e Propaganda, Marketing, Design Gráfico, Jornalismo e áreas afins;
- b) Ter experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação nas áreas de marketing, inovação, publicidade, jornalismo, videomaker e áreas afins.

- c) Ter Portfólio de trabalhos realizados nas áreas de atuação;
- d) Ter conhecimento e uso de ferramentas de redes sociais como Instagram, Facebook, LinkedIn e WhatsApp;
- e) Ter conhecimento e experiência com Windows, Pacote Office, Google Drive, Pacote Adobe, Editores de Vídeo e Imagens, OBS Studio, Trello e/ou ferramentas de gestão, áudio e vídeo;
- f) Ter habilidade de escrita para criação de redação de posts e demais materiais que se façam necessários.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1 As atribuições dos Bolsistas da área de **Negócios, Gestão e Inovação** são, de modo geral, as seguintes:

- a) Prospectar empresas para atuação no Projeto;
- b) Acompanhar o número mínimo de empresas definidas em cada Ciclo do Projeto (cada ciclo terá a duração de até 6 meses, conforme metodologia definida, de acordo com a demanda encaminhada pela coordenação do Projeto);
- c) Obter do empresário a formalização do comprometimento em participar do Projeto;
- d) Realizar diagnósticos e devolutivas;
- e) Modelar soluções junto com a empresa;
- i) Apoiar a implantação da solução e inovação na empresa;
- j) Avaliar a execução do plano na empresa;
- k) Mensurar indicadores de produtividade e outros definidos na metodologia;
- l) Elaborar relatórios e realizar apresentações;
- m) Interagir com os diversos atores e ecossistemas de inovação que tenham interface com as empresas acompanhadas, fomentando a sua aproximação;
- n) Estimular a estruturação de estratégias para que as empresas desenvolvam a cultura e o ambiente organizacional da inovação;
- o) Interagir com os atores do Projeto, participando de reuniões de acompanhamento;
- p) Participar de capacitações recomendadas e fornecidas;

- q) Elaborar agenda de trabalho e disponibilizar ferramentas necessárias às empresas;
- r) Estimular a implementação da Inovação Aberta nas empresas;
- s) Promover soluções voltadas a Inovação da AcicLabs;
- t) Contribuir para a aplicação de ferramentas de inovação.

3.2 As atribuições dos Bolsistas da área de **Marketing, Design, Videomaker e Inovação** são, de modo geral, as seguintes:

- a) Realizar os registros e postagens de atividades nas redes sociais, @ACICLABSOFCIAL (Instagram, LinkedIn, WhatsApp e site) sempre atualizando e administrando as demandas dessas redes;
- b) Elaborar descritivo (briefing) para as peças de divulgação de eventos e ações relativos ao projeto, atentando-se ao fluxo de trabalho do referido setor;
- c) Organizar e manter atualizada a agenda de uso e eventos do projeto;
- d) Manter todos os registros documentais físicos e digitalizados salvos de maneira ordenada;
- e) Dar suporte necessário às demandas desenvolvidas no projeto;
- f) Elaborar relatórios e realizar apresentações;
- g) Interagir com os diversos atores e ecossistemas de inovação que tenham interface com as empresas acompanhadas;
- h) Interagir com os atores do Projeto, participando de reuniões de acompanhamento;
- i) Participar de capacitações recomendadas e fornecidas;
- j) Elaborar agenda de trabalho e disponibilizar ferramentas/materiais necessários à execução do Projeto;
- k) Apoiar a implementação de soluções de inovação nas Empresas.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cronograma/Etapas:

ETAPA		PRAZO
01	Publicação do Edital	02/08/2024
02	Prazo de Impugnação do Edital	01/08/2024 a 05/08/2024 (até às 17h)
03	Publicação de Respostas à impugnação do Edital	05/08/2024
04	Período de Inscrição	05/08/2024 a 23/08/2024
05	Publicação da homologação das inscrições	26/08/2024
06	Prazo para interposição de recursos quanto à homologação das inscrições	26/08/2024 a 28/08/2024
07	Publicação da resposta aos recursos e convocação para as entrevistas	30/08/2024
08	Entrevista	04/09/2024 a 06/09/2024
09	Divulgação do Resultado	09/09/2024
10	Prazo para interposição de Recurso quanto ao Resultado	09/09/2024 a 11/09/2024 (até às 17h)
11	Publicação de resposta aos Recursos	12/09/2024
12	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	12/09/2024
13	Prazo para envio de Declaração de Aceite do Bolsista Selecionado	16/09/2024

4.2 A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, com envio dos documentos comprobatórios digitalizados em **PDF único na ordem descrita no item 4.3** para o e-mail processoseletivo@aciclabs.com.br, no período de 05 a 23 de Agosto de 2024, conforme cronograma acima;

4.3 Os documentos a serem enviados no ato da inscrição são:

- a) Currículo, atualizado há no máximo um mês.
- b) Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe);

- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau, e histórico escolar;
- f) Certificado de pós-graduação lato/stricto sensu ou declaração de conclusão de curso em que conste a data de finalização e histórico escolar;
- g) Declarações e/ou carta de referência de atividades que desempenhou profissionalmente, voluntariamente, entre outras declarações;
- h) Portfólio de trabalhos realizados para a vaga de **marketing, design e videomaker e Inovação**.

4.4 A Unioeste e a AcicLabs não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica que afetem o cumprimento dos prazos previstos no cronograma disposto no item 4.1.

4.5 Para fins de comprovação de experiência dos candidatos, eventuais declarações fornecidas por terceiros deverão constar em papel timbrado da entidade declarante ou com carimbo de CNPJ e serem assinadas e devidamente identificadas com os nomes e demais dados do representante legal. De igual forma, somente serão consideradas válidas as declarações que contiverem a comprovação de que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período de execução.

4.6 Serão consideradas como experiência as atividades realizadas a título de estágio, monitoria, voluntariado, prestação de serviços, emprego com registro formal e/ou equivalentes.

4.7 Em caso de trabalhos realizados como autônomo/empreendedor, serão aceitos notas fiscais expedidas e/ou declaração assinada pelo contratante.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa uma análise curricular e documental, de caráter classificatório. A segunda etapa

será a entrevista de avaliação, habilidades e perfil, essa etapa é de caráter eliminatório e classificatório;

5.2 Primeira Etapa: **Análise Curricular e Documental** (Caráter Classificatório)

- a) A análise curricular e documental constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos divulgados, conforme descrito neste processo seletivo de bolsistas;
- b) Os candidatos que deixarem de atender a um ou mais requisitos serão eliminados automaticamente da Seleção;
- c) Os documentos não serão devolvidos, permanecendo armazenados por, no mínimo, 10 (dez) anos para fins de auditoria.

5.3 Para fins de pontuação da Análise Curricular e Documental, serão seguidas as pontuações descritas abaixo:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Graduação relativo à cada vaga ofertada.	05	05
Diploma de Pós Graduação Lato Sensu	05	05
Diploma de Pós Graduação Stricto Sensu	10	10
Experiência a cada 6 meses nas áreas específicas à vaga escolhida	10	50
Experiência a cada 6 meses nas áreas de inovação e empreendedorismo	15	30
	TOTAL	100

5.4 Segunda Etapa: **Entrevista de Avaliação, Habilidades e Perfil** (Caráter Eliminatório e Classificatório)

- a) Será realizada a análise pela Banca de avaliação composta por Unioeste e AcicLabs;

- b) Serão considerados aspectos do perfil do candidato relacionados às atividades a serem executadas;
- c) Os horários serão definidos, conforme o número de inscritos, e divulgados por meio do edital a que se refere à Etapa Um deste Edital;
- d) O não comparecimento à entrevista caracteriza desclassificação do candidato.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição dos candidatos a este processo seletivo implica no conhecimento e anuência às regras impostas pelo presente Edital;
- 6.2 As informações prestadas pelos candidatos para a seleção de que trata este edital e a veracidade dos documentos comprobatórios apresentados são de inteira responsabilidade dos mesmos e poderão, em caso de dúvida, serem conferidos mediante diligências do órgão responsável pela seleção;
- 6.3 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com os órgãos financiador e/ou executor;
- 6.4 Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início de vigência do Convênio AcicLabs/Unioeste e Fundação Araucária;
- 6.5 A participação dos candidatos neste processo não implica a obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à banca avaliadora realizar a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação;
- 6.6 Caberá ao candidato o acompanhamento do cronograma e de todas as fases do processo de seleção, não podendo ser a banca avaliadora responsabilizada pela perda de eventuais prazos pelo participante;
- 6.7 A divulgação do resultado do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: <https://www.aciclabs.com.br/>, na aba destinada a Editais;
- 6.8 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em função do baixo desempenho ou em razão do não atendimento às expectativas propostas e entregas definidas em seu plano de trabalho;

6.9 Os candidatos aprovados que não forem imediatamente convocados, irão compor o cadastro reserva único, que ficará válido pelo período de vigência do Projeto;

6.10 Em caso de descontinuidade do Projeto, a bolsa poderá ser cancelada, caso não haja possibilidade de remanejamento do bolsista;

6.11 Os bolsistas realizarão suas atividades de forma presencial, os casos excepcionais serão analisados pela equipe gestora do projeto;

6.12 Caberá a cada um dos bolsistas providenciar a aquisição e/ou contratação de:

a) Transporte e a alimentação durante as atividades;

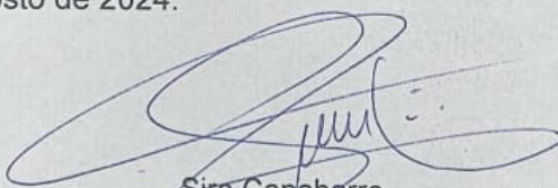
6.13 Não haverá qualquer tipo de pagamento a título de reembolso de despesas para os bolsistas.

6.14 A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e não gera vínculo empregatício com qualquer das instituições e empresas envolvidas.

6.15 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto na AcicLabs e Unioeste.

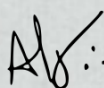
Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 01 de Agosto de 2024.


Siro Canabarro
Presidente ACIC



Vinicius França Alves
Coordenador do Projeto
AcicLabs – Aceleradora e Hub de Inovação



gov.br

Documento assinado digitalmente
MANOELA SILVEIRA DOS SANTOS
Data: 31/07/2024 15:34:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manoela Silveira dos Santos
Coordenadora Institucional
Unioeste